

Rio de Janeiro (RJ),
04 de setembro de 2024.
Carta - 2024.09.231

Ilmo. Sr.

Vladimir Paschoal

Conselheiro da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
- AGENERSA

Ref.: Processo nº SEI-480002/003694/2024 - Homologação do CUSD para o Segmento Termelétrico.

Prezado Senhor,

A FIRJAN, como entidade representativa comprometida com o progresso sustentável do setor industrial do Rio de Janeiro, reforça a importância do gás natural para a economia fluminense. No contexto da Consulta Pública nº 02/2024, cujo objetivo é subsidiar a AGENERSA na homologação do CUSD para o setor Termoeletrico, reiteramos os termos da carta protocolada, já parte do processo.

Embora a reunião na sede da FIRJAN tenha sido produtiva, a minuta apresentada pela Concessionária, baseada no CUSD Industrial, não contemplou todas as questões específicas do setor termoeletrico. Nesse sentido, diversos pontos precisam ser revisados, sendo fundamental que o CUSD Termoeletrico contemple um mercado mais flexível, abrangendo consumidores com demandas variáveis, como termelétricas e indústrias parcialmente livres. Propomos a denominação "CUSD Flexível", com foco em maior adaptabilidade às necessidades do setor e em eficiência econômica.

No que diz respeito aos contratos Take/Ship-or-Pay, alertamos que a imposição de um consumo mínimo de gás inviabiliza a competitividade das usinas conectadas à malha e pode acarretar no desligamento das plantas após o término dos PPAs. A rigidez dessa exigência compromete a operação e o futuro das usinas. Da mesma forma, destacamos a importância de flexibilizar a Programação Diária das termelétricas, tornando-a compatível com a dinâmica do setor elétrico. Também ressaltamos a necessidade de maior antecedência na comunicação de manutenções programadas, a fim de mitigar impactos operacionais e evitar penalidades da ANEEL.

Dada a urgência do tema, lembramos que o Leilão de Reserva de Capacidade está previsto para 30 de agosto de 2024, e o prazo de outubro de 2024 para apresentação de documentos à ANEEL, que confirmem a viabilidade operacional para o período 2025-2026, é iminente.

Por fim, a FIRJAN coloca-se à disposição para colaborar no que for necessário, renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



Karine Barbalho Fragoso de Sequeira
Gerente Geral de Petróleo, Gás, Energias e Naval da FIRJAN